



CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN

Praça Presidente Castelo Branco, nº 177 – CEP: 59.219-000
CNPJ: 24.518.078/0001-60
CEP: 59.219-000 – Tel.(84) 3283-2412

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6022026/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6022026/2023, CELEBRADO EM 03/01/2023, ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN E A EMPRESA THEMIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN, com sede na Praça Presidente Castelo Branco, nº 177, Centro, Brejinho/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.518.078/0001-0001-60, neste ato representado(a) pelo(a) **JOSÉ EDNAILSON DO NASCIMENTO**, portador do CPF nº 112.885.784-7, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **THEMIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ: 40.647.316/0001-94, com sede na Rua Paulo Lyra, 3430 Andar 1, Sala 11, Candelária, Natal/RN CEP:59064550, denominada de **CONTRATADA**, com representante já qualificado(a) no Contrato inicial nº **6022026/2023**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O Presente Termo objetiva prorrogar por 12(doze) meses do prazo de vigência do Contrato nº 6022026/2023, celebrado em 03/01/2023, com fundamentação no Art. 57, II, da Lei federal 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento Geral da Câmara Municipal para o Exercício de 2026.

CLAUSULA TERECEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entre em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Brejinho/RN, 30 de dezembro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO
CNPJ: 24.518.078/0001-0001-60
JOSÉ EDNAILSON DO NASCIMENTO
Presidente

THEMIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 40.647.316/0001-94

TESTEMUNHAS:

1ª - _____ 2ª - _____

CPF: _____ CPF: _____